

**EDITAL Nº 063/2016 – PROENS/IFPR**  
**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AO ESTUDANTE - PACE EDIÇÃO 2016**  
**2º SEMESTRE**

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22 por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, torna pública a **PRORROGAÇÃO** dos prazos para o **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AO ESTUDANTE – PACE EDIÇÃO 2016 – 2º SEMESTRE**, regido pelo Edital nº 061/2016, para concessão de bolsa-auxílio aos estudantes do PROEJA e Educação do Campo, para o exercício 2016.

1. Prorroga os prazos para inscrição de estudantes PROEJA e Educação do Campo – regime de alternância e demais procedimentos, conforme quadro abaixo:

**DO CRONOGRAMA**

Inscrições prorrogadas até	<b>23 de agosto de 2016</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>02 de setembro de 2016</b>
Prazo para interposição de recursos	<b>02 a 06 de setembro de 2016</b>
Divulgação do resultado final	<b>13 de setembro de 2016</b>
Período de assinatura do Termo de Compromisso	<b>13 a 16 de setembro</b>

*\*os prazos poderão sofrer alterações*

2. Em vista os prazos prorrogados, os itens abaixo, do Edital nº 061/2016, passam a ter as seguintes redações:

[...]

**3.3** O período de inscrições será de 17 a 23 de agosto de 2016.

[...]

**4.5** O profissional do Serviço Social, com base nas documentações, e informações prestadas pelo/a estudante nos formulários, analisará até a data de **31 de agosto de 2016**, e informará o resultado preliminar à DAES.

[...]

**4.8** O encaminhamento será através de memorando SIPAC, autenticado pelo Diretor Geral, com a listagem anexa, endereçado à Diretoria de Assuntos Estudantis, até **01º de setembro de 2016**, que fará a validação do processo e publicará o resultado preliminar na página virtual.

[...]

**4.10** A Diretoria de Assuntos Estudantis divulgará o resultado preliminar do deferimento das inscrições em edital próprio para este fim, a partir da data de **02 de setembro de 2016**.

[...]

**4.13** O resultado final será publicado a partir da data de **13 de setembro de 2016**.

[...]

**5.1** Divulgado o Edital do Resultado, o/a estudante deverá comparecer de **13/09/2016 a 16/09/2016**, junto à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus, para assinatura do Termo de Concessão de Auxílio, **Anexo IV**.

[...]

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Curitiba, 19 de agosto de 2016.

**PROF. SÉRGIO GARCIA DOS MARTIRES**  
Pró-Reitor de Ensino  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ